



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 10/2024

AUTOR: Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro

MATÉRIA: Altera a Lei nº 5.642, de 22 de dezembro de 2023.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 30/01/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 31/01/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar a ementa e o art. 1º, ambos da Lei nº 5.642, de 22 de dezembro de 2023, modificando o nome oficial de “Unidade Municipal de Ensino Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado” para “Centro de Educação Municipal Professora Maria Lúcia Drumond Pimenta Machado”.

Verifica-se, portanto, que a proposição objetiva apenas alterar Unidade Municipal de Ensino para Centro de Educação Municipal, mantendo o nome da homenageada.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____